



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7824/2025

EM 27 DE AGOSTO DE 2025

REGULAMENTA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA THAIS FERNANDA VINHA DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, conforme A Lei Municipal 391/2007.

CONSIDERANDO, os documentos da servidora e do bebê no ID 290036 do processo 1212/2025.

R E S O L V E

Art. - 1º. Regularizar Licença Maternidade da Servidora THAIS FERNANDA VINHA DOS SANTOS, matrícula 2833. lotada na Unidade Mista de Saúde, ocupante do cargo Técnico Bioquímico, carga horaria 40 horas semanais, contados a partir de 12 de Agosto de 2025 a 07 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 27/08/2025 às 12:51, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **291115** e o código verificador **6DF3187D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	27/08/2025 12:47

Docto ID: 291115 v1